

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Tucano



ÍNDICE

PORTARIA

- PORTARIA Nº 519/2026
- PORTARIA Nº 520/2026 – POLÍTICA MUNICIPAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PMEERQ

OUTROS

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 046/2026. ATA RESUMIDA 113, 114 E 115/2026



PORTARIA Nº 519/2026



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

**GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 519, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano e,

CONSIDERANDO o art. 95, do Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Tucano e a do atestado médico, recebido pelo Departamento de Recursos Humanos em 17/09/2026.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **Maria Viviane Santana Pinto**, matrícula funcional nº 18309, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, **Licença Maternidade** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de setembro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de setembro do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 17 de setembro de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02

Certificação Digital: SCAZPB6L-EHVJXIG1-KPRB2N8W-WXGZLT2K

Versão eletrônica disponível em: <http://www.tucano.ba.gov.br>



PORTARIA Nº 520/2026 – POLÍTICA MUNICIPAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PMEERQ



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 520, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

"Institui a Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PMEERQ – Tucano), no âmbito do Sistema Público Municipal de Ensino e dá outras providências."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nº 5º, 6º, 205 e 206 da Constituição Federal de 1988, que asseguram a igualdade de todos perante a lei, o direito à educação como dever do Estado e da família, e a promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996, especialmente o art. 3º, que estabelece como princípios da educação nacional a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o respeito à liberdade e apreço à tolerância, e o art. 26-A, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008, que instituem a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena nos currículos da Educação Básica, incluindo o estudo da luta das populações negras no Brasil e suas contribuições sociais, econômicas e culturais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.288/2010 que trata sobre o Estatuto da Igualdade Racial, que determina, em seu art. 11, a adoção de políticas públicas que promovam a igualdade de oportunidades e o combate à discriminação racial;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Resolução CNE/CP nº 1/2004) e para a Educação Escolar Quilombola (Resolução CNE/CEB nº 8/2012), que orientam a implementação de políticas pedagógicas voltadas para a equidade racial e valorização da diversidade;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) instituída pelo MEC em 2024, com o objetivo de implementar ações e programas educacionais voltados à

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

**GABINETE
DO PREFEITO**

superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino, bem como à promoção de práticas educacionais para a população quilombola;

CONSIDERANDO o Decreto nº 402, de 24 de outubro de 2025 que determina a instituição da Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, no âmbito do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano/BA e dá outras providências

CONSIDERANDO que o racismo estrutural é reconhecido como um dos grandes obstáculos à equidade social no Brasil e que uma política antirracista constitui instrumento fundamental de transformação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito do Sistema Público Municipal de Ensino, a Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PMEERQ – Tucano), com o objetivo de implementar ações, por meio de metas e estratégias, voltadas à superação das desigualdades étnico-raciais e quilombolas e o combate ao racismo nos ambientes de ensino.

Art. 2º - A PMEERQ-Tucano deverá ser efetivada em todas as Unidades Escolares que compõem o Sistema Público Municipal de Ensino, envolvendo toda a população estudantil, as famílias e os profissionais da educação, a partir do desenvolvimento de ações focalizadas, com vistas na redução das desigualdades étnico-raciais e na consolidação de ações antirracistas.

Art. 3º - Constituem-se como objetivos principais da PMEERQ-Tucano:

- I. Assegurar práticas pedagógicas antirracistas em todas as Unidades Escolares que compõem o Sistema Público Municipal de Ensino;
- II. Implementar protocolos de prevenção, identificação e enfrentamento ao racismo nas Unidades Escolares;
- III. Estimular a autodeclaração racial consciente nos censos escolares e avaliações externas;

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE
DO PREFEITO

- IV. Fomentar a formação continuada dos profissionais da educação, visando fortalecer a gestão e a docência voltadas para a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e Educação Escolar Quilombola (EEQ).
- V. Diversificar a aquisição e uso do material literário e didático, valorizando produções de autoria negra, quilombola e indígena;
- VI. Promover a valorização das trajetórias de estudantes e professores negros, quilombolas e indígenas;
- VII. Organizar eventos, conferências, livros, e-books, cartilhas, campanhas, feiras literárias e culturais que difundam saberes afro-brasileiros, africanos, indígenas e quilombolas.

Art. 4º - Compete à Coordenadoria da PMEERQ-Tucano, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, orientar, acompanhar, monitorar, para fins de assegurar a execução das metas e estratégias constantes na Política.

Parágrafo Único: A PMEERQ – TUCANO integra esta Portaria como **anexo único**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tucano, Estado da Bahia, 17 de setembro de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Sóstenes Pereira Bitencourt
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 007/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02



PMEEERQ

**POLÍTICA MUNICIPAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO
PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**

Secretaria de
Educação



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA



IDEALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REDAÇÃO:

Dayse Cristina Moreira dos Reis
Maria Antônia Moreira dos Reis Santos
Rafael Lucas dos Santos



FICHA TÉCNICA

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
PREFEITO

ROBSON FERREIRA DE JESUS
VICE-PREFEITO

SÓSTENES PEREIRA BITENCOURT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUELA SANTANA DE ALMEIDA
DIRETORA PEDAGÓGICA

DAYSE CRISTINA MOREIRA DOS REIS
MARIA ANTÔNIA MOREIRA DOS REIS SANTOS
RAFAEL LUCAS DOS SANTOS
**COORDENADORIA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO
PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR
QUILOMBOLA**

ANNY KARINE MATIAS NOVAES MACHADO
PRISCILA MATOS DOS SANTOS
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

CRISTIANE MARIA PAIXÃO DA SILVA
COORDENADORA PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO INFANTIL

FABIANE SANTANA OLIVEIRA
COORDENADORA PEDAGÓGICA - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

CRISTIANO MACEDO DE JESUS
COORDENADOR PEDAGÓGICO - PÓS-CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

JOSÉ ANTONIO ANDRADE DE SOUZA
MANUELA DANTAS PIMENTEL
COORDENADORES PEDAGÓGICOS - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

CALLIANE SANTOS DA SILVA
PAULO ROBERTO MELO DA SILVA
COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DAYSE CRISTINA MOREIRA DOS REIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO PEDAGÓGICO



MARIA CIDILEA CORREIA PIMENTEL
LINDARACY PIMENTEL DOS SANTOS COSTA
COORDENADORAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

FERNANDA KÁRITA COSTA LEITE
COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



"Ou a educação é antirracista ou não é educação"
Bárbara Carine



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. CONTEXTOS E SIGNIFICADOS	8
2. CARACTERIZAÇÃO DE TUCANO	10
2.1 CENSO ESCOLAR: UM DIAGNÓSTICO	11
3. EIXOS ESTRATÉGICOS	13
3.1. EIXO 1: Governança	13
3.2 EIXO 2: Diagnóstico e Monitoramento da Implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008	17
3.3 EIXO 3: Formação de gestores escolares e professores em Educação para as Relações Étnico-Raciais	20
3.4 EIXO 4: Material didático e literário	22
3.5 EIXO 5: Protocolos de prevenção e resposta ao racismo no ambiente educacional	24
3.6 EIXO 6: Afirmação das trajetórias negras e quilombolas	26
3.7 EIXO 7: Difusão de saberes	28
4. À GUIA DE CONCLUSÃO	32
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32



APRESENTAÇÃO

O Sistema Educacional é um espaço histórico de disputa. As Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 reconhecem que as construções teóricas que têm “norteado” o ensino nas escolas brasileiras privilegiam os interesses da branquitude. Estudiosos da educação, com o comprometimento de dirimir as iniquidades no que tange às determinações étnico-raciais, compreendem que a escola, sobretudo o ensino público, tem um papel importante para a perpetuação da marginalização de jovens negros, seja por meio do que Gonçalves (1987) chamou de “ritual pedagógico do silêncio”, que consiste em ignorar a história de luta dos negros brasileiros nos currículos escolares; ou, da perpetuação do mito da democracia racial, introduzido no pensamento nacional no século XIX (Cavalleiro, 2023), falácia denunciada por intelectuais negros(as) há muito tempo, a exemplo de Abdias Nascimento (2016) e Lélia Gonzalez (2020).

Os critérios estabelecidos para o ensino básico têm sido pautados em uma lógica europeia em todas as instâncias e áreas do conhecimento, de modo que políticas públicas na educação, como a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), objetivam implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e o racismo nos ambientes de ensino, fomentar novas cosmo perspectivas e promover política educacional para as populações negra, indígena e quilombola.

O caminho para a equidade, de acordo com o Ministério da Educação, perpassa pela promoção da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), isto é, mais do que trabalhar conteúdos específicos sobre raça, propõe uma forma de organizar a educação escolar que priorize a descolonização dos saberes. A ERER orienta o currículo, as práticas pedagógicas, os materiais didáticos e as relações construídas dentro da escola. Sua atuação acontece em duas dimensões que se complementam: a do reconhecimento - ao combater o racismo, valorizar identidades e promover a diversidade racial; e a da redistribuição - ao enfrentar as desigualdades que afetam estudantes negros, indígenas, quilombolas e outros grupos historicamente excluídos.

A Educação Escolar Quilombola (EEQ), por sua vez, deve assegurar uma oferta educativa contextualizada, comprometida com o respeito à territorialidade, às



culturas, aos modos de vida e aos saberes próprios das comunidades quilombolas. A modalidade abrange tanto as escolas situadas em territórios quilombolas reconhecidos quanto aquelas que atendem estudantes pertencentes a esses territórios, devendo, em ambos os casos, garantir o vínculo com suas referências tradicionais, étnicas, sociais, culturais e históricas.

Neste sentido, considerando educadoras todas as pessoas que constituem os trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Público Municipal de Ensino, sejam eles professores, coordenadores, gestores, merendeiras, motoristas e porteiros, visto que compõem o grupo de pessoas que estão em contato com discentes nas escolas, as iniciativas apresentadas na política a seguir tem como critério basilar a **transformação social por meio da educação**.

Os eixos, metas e estratégias da presente política foram norteados pela compreensão do racismo como estrutural (Oliveira, 2023), mas também imbricado nas relações institucionais, de modo que intentaremos dirimir tais iniquidades nos âmbitos que forem possíveis, compreendendo que ele está entranhado em todos os espaços sociais e pauta, inclusive, iniciativas culturais (Almeida, 2019).

A PMEERQ ora apresentada pretende, baseada na Política Nacional, implementar no Município de Tucano, ações estratégicas que cumpram com o que preconiza cada eixo proposto pelo governo federal, sendo eles: Governança; Diagnóstico e Monitoramento da Implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008; Formação de Profissionais da Educação; Material Didático e Literário; Protocolos de Identificação e Resposta ao Racismo; Afirmação das Trajetórias Negras e Quilombolas; e, Difusão de Saberes. Portanto, o documento está dividido da seguinte maneira:

- a) Apresentação de contextos e significados: pequeno e sintético glossário de conceitos importantes baseado nas proposições de intelectuais negros(as), indígenas e quilombolas que fundamentaram a construção da PMEERQ - Tucano;
- b) Caracterização de Tucano: breve apanhado dos dados e registros acerca da população negra e quilombola do município, tanto no que se refere ao que está posto em geral, quanto pelo Censo Escolar;



7

- c) Eixos Estratégicos: setor diretivo da política. Dividido de acordo com os eixos norteadores da PNEERQ, encontram-se metas, objetivos e estratégias a serem praticadas na implementação da política em âmbito municipal.

Diante disso, a Coordenadoria da PMEERQ, composta por três educadores negros de diferentes segmentos, oriundos do Município de Tucano, pretende com esse documento “dar régua e compasso” para garantir equidade, justiça social e a obrigatoriedade de implementação de ações antirracistas no território, conforme regimenta a legislação brasileira.

Coordenadoria PMEERQ - Tucano (2026)

Dayse Cristina Moreira dos Reis - Bacharela em Direito (UNEB), Pedagoga, Mestra em Educação, Professora da EJA, Diretora do Departamento Jurídico Pedagógico da Secretaria de Educação de Tucano e integrante da Coordenadoria da PMEERQ

Maria Antônia Moreira dos Reis Santos - Fonoaudióloga (UFBA), Mestra em Serviço Social (UFBA), Pesquisadora das relações étnico-raciais, Professora da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e integrante da Coordenadoria da PMEERQ.

Rafael Lucas dos Santos - Licenciatura em Letras (UNOPAR), Coordenador do Programa Busca Ativa e Bolsa Família da Secretaria de Educação de Tucano, Professor, empreendedor e integrante da Coordenadoria da PMEERQ



1. CONTEXTOS E SIGNIFICADOS

CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Raça: o conceito como o conhecemos hoje tem origem a partir do século XVI e representa a classificação de pessoas com base em fenótipos específicos, ou seja, características da aparência, tais como: cor da pele, formato de partes do corpo (nariz, lábios), textura dos cabelos, dentre outras tipificações. Tal classificação está acompanhada de uma hierarquia que tem como parâmetro positivo o fenótipo e comportamento de um ideal branco, cisgênero, masculino, cristão, heterossexual e europeu.

Racismo: parte da estrutura social de desigualdade generalizada em diversos âmbitos da sociedade, como: política, econômica, jurídica, educacional, institucional e interpessoal; ocasionado pela manutenção histórica da estrutura capitalista privilegiando a branquitude, seja ela pertencente ou não às elites, com base em critérios de raça, violentando, de diversas maneiras, as populações negras, indígenas, quilombolas e amarelos.

Branquitude: não diz respeito a uma ou outra pessoa branca, mas a um coletivo que foi e é historicamente privilegiado. Corresponde aos grupos que pertencem à raça branca e se beneficiam de fazer parte dessa categoria racial, protegendo àqueles que são lidos como componentes deste coletivo e universalizando suas experiências de vida. Este conceito foi difundido pela intelectual brasileira Cida Bento (2022).

Interseccionalidade: uma forma de compreender e explicar a realidade social e suas contradições. Tal perspectiva, cunhada por diversas feministas negras, considera raça, gênero, classe, sexualidade, idade, nacionalidade, território, capacidades, dentre outros fatores como fundamentais para analisar situações, processos históricos, a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas.

Gênero: construção social e histórica que categoriza sujeitos(as/es) em pessoas cisgênero, que se identificam com o gênero atribuído ao nascer; e, pessoas transgênero, que não se identificam com o gênero atribuído ao nascer e/ou não se sentem contemplados(as/es) por definições binárias (homem/mulher). Identificar-se como cisgênero é tido na sociedade como norma e as pessoas que não se compreendem dessa maneira costumam sofrer **transfobia**, ou seja, preconceito, discriminação ou violência motivada por não ser cisgênero. Em adição, àquelas que se identificam como mulheres também são violentadas, oprimidas e discriminadas em consequência da **misoginia**.

Orientação Sexual: classificações sociais que enquadram diferentes tipos de atrações e desejos sexuais. A heterossexualidade é a atração sexual, afetiva e/ou romântica por pessoas do gênero oposto. A homossexualidade corresponde à atração sexual, afetiva e/ou romântica por pessoas do mesmo gênero. A bissexualidade



refere-se à atração sexual, afetiva e/ou romântica por mais de um gênero. E, a pansexualidade relaciona-se à atração sexual, afetiva e/ou romântica por pessoas independentemente do gênero. A heterossexualidade é socialmente lida como norma e as pessoas que não pertencem a este grupo podem sofrer com a **homofobia**, ou seja, com o preconceito, discriminação ou violência motivada por não ser heterossexual.

Pessoas dissidentes: correspondem às pessoas que não pertencem ou divergem à norma social dominante no que diz respeito à raça, gênero, classe, sexualidade, idade, nacionalidade, território, capacidades, dentre outros fatores. Compreende-se que todas as pessoas são lidas e caracterizadas a partir de diversas intersecções. Tais características são utilizadas para privilegiar ou trazer desvantagens sociais, tendo mais ou menos acesso a direitos básicos e mais ou menos contato com a opressão e violências cotidianas nas dinâmicas interpessoais.

Educadores: todos(as) os(as) profissionais que trabalham na escola, no transporte e/ou que lidam com os discentes no âmbito educacional, participando, portanto, de sua formação. São exemplos: professores, gestores escolares, coordenadores, técnicos, auxiliares de serviços gerais, motoristas e monitores de transporte escolar, mediadores, oficineiros, porteiros, dentre outros.



2. CARACTERIZAÇÃO DE TUCANO

O município de Tucano está localizado no Semiárido Nordeste II, ocupando uma área territorial de aproximadamente 2.198.237 km². Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população atingiu o contingente de 51.016 habitantes em 2025, distribuído entre a sede, o distrito de Caldas do Jorro e um expressivo conjunto de povoados e comunidades rurais, característica que confere ao município dinâmica social fortemente vinculada ao campo e às diversas identidades territoriais.

A história de Tucano remonta à vivência dos povos indígenas, especialmente os Kiriri, que habitavam a região antes da chegada dos colonizadores portugueses. Com a ocupação territorial de viés colonialista, houve o incentivo à pecuária, a partir de missões religiosas, que ocasionou no surgimento de fazendas e povoados, consolidando o processo de tomada da localidade. A emancipação do município ocorreu em 1837.

Ao longo do tempo, o território foi também marcado pela presença de populações africanas escravizadas e de seus descendentes, que, embora não reconhecidos, silenciados e apagados da história formal, participaram da construção econômica, social e cultural da região, contribuindo para as tradições, os saberes, a religiosidade, as manifestações culturais e os modos de vida locais.

O município de Tucano apresenta significativa diversidade étnico-racial, expressa na presença de populações negras, indígenas e de comunidades com vínculos históricos e culturais que fundamentam processos de reconhecimento quilombola. Essa diversidade constitui um patrimônio social e cultural do município e demanda políticas educacionais comprometidas com a valorização das identidades, da memória coletiva e do enfrentamento das desigualdades estruturantes da sociedade brasileira reproduzidas em âmbito municipal.

No campo educacional, essa realidade impõe o fortalecimento de práticas pedagógicas que reconheçam a pluralidade dos sujeitos, promovam o respeito às diferenças e assegurem a efetivação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. Nesse contexto, a Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PMEERQ - Tucano) fundamenta-se



nas características históricas, culturais e sociais de Tucano, reafirmando o compromisso do Sistema Público Municipal de Ensino com a promoção da equidade, da justiça social e da valorização das múltiplas identidades que compõem o território.

2.1 CENSO ESCOLAR: UM DIAGNÓSTICO

Dados oficiais do Censo Escolar da Educação Básica do Município de Tucano em 2025¹ contabilizaram 13.563 estudantes matriculados nas diferentes redes de ensino. Deste total, 10.518 estudantes pertencem ao Sistema Público Municipal de Ensino, 1.768 à Rede Estadual e 1.277 à Rede Privada.

Considerando a distribuição territorial, 6.332 estudantes foram matriculados em unidades escolares situadas na zona urbana, enquanto 7.231 frequentavam escolas localizadas na zona rural, evidenciando a forte característica rural do município e os desafios inerentes à garantia do direito à educação em um território de grande extensão geográfica.

Quanto à distribuição por gênero, o conjunto das redes de ensino apresentou relativa equivalência, registrando 6.755 estudantes do sexo masculino e 6.808 do sexo feminino, indicando equilíbrio entre os públicos atendidos.

No que se refere às etapas da Educação Básica do Sistema Público Municipal de Ensino, o município registrou 2.391 matrículas na Educação Infantil, sendo 1.260 em creches e 1.131 na pré-escola. O Ensino Fundamental concentrou o maior contingente de estudantes, com 3.257 matrículas nos Anos Iniciais e 2.611 nos Anos Finais. A modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, contabiliza 2.259 estudantes matriculados no 1º e 2º Tempos Formativos em seus diversos Eixos I, II, III, IV e V.

¹ Últimas informações disponíveis até a elaboração desta Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PMEERQ). Disponíveis em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVhNGl5ZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9&disablecdnExpiration=1773086207>



No quesito raça/cor, os dados revelam um cenário que exige especial atenção do Sistema Público Municipal de Ensino: das 10.518 matrículas, 885 estudantes foram declarados brancos, 5.285 declarados pretos ou pardos, enquanto 4.329 estudantes permanecem sem declaração de raça/cor, correspondendo a 41,2% do total de matrículas. O painel público de matrículas do Censo Escolar/Inep apresenta ainda 19 estudantes na categoria agregada “Outros”².

O elevado percentual de estudantes sem informação de raça/cor compromete a produção de diagnósticos mais precisos acerca da realidade étnico-racial do município, dificulta o monitoramento das desigualdades educacionais e limita o planejamento de políticas públicas voltadas à promoção da equidade. A ausência dessa informação demonstra fragilidades na coleta de dados sensíveis e acompanhamento de indicadores educacionais, impactando no desenvolvimento de ações afirmativas compatíveis com a realidade local.

Nesse contexto, torna-se imprescindível implementar estratégias permanentes de qualificação dos dados censitários, mediante campanhas de conscientização sobre a importância da autodeclaração racial, formação continuada dos profissionais responsáveis pelos procedimentos de matrícula e orientação às famílias no momento do preenchimento do quesito raça/cor. Da mesma forma, faz-se necessária a capacitação dos profissionais responsáveis pela alimentação do Censo Escolar nas Unidades de Ensino, visando a descentralização das informações em relação à Secretaria de Educação do Município, bem como a atualização dos registros dos estudantes matriculados em anos anteriores a autodeclaração racial.

A qualificação dessas informações constitui condição indispensável para a construção de diagnósticos fidedignos e para o fortalecimento de políticas públicas de promoção da equidade racial, permitindo ao município identificar com maior precisão as desigualdades existentes, orientar a tomada de decisões, ampliar a efetividade das ações afirmativas e assegurar que estudantes negros, indígenas e quilombolas

² Nota Técnica: No painel público do Censo Escolar/Inep, os estudantes das categorias **Amarela e Indígena** aparecem agregados como “**Outros**”, totalizando 19 registros. Já o Departamento do Censo Escolar da Educação Municipal identifica **22 estudantes**, sendo **15 amarelos e 7 indígenas**. A diferença de três registros entre as fontes deve ser considerada na análise. A agregação em “Outros” reduz a visibilidade desses grupos, sendo recomendável, para fins de equidade, preservar os dados de forma desagregada quando disponíveis.

tenham garantidas as condições de acesso, permanência, aprendizagem e participação nos diferentes espaços de formação e de exercício da cidadania.]

3. EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1: Governança

O eixo governança, de acordo com dados fornecidos pelo Ministério da Educação, estabelece uma estrutura de coordenação, com foco na construção de uma governança sólida e bem articulada. Prevê criação de conselhos e comitês para monitoramento e apoio, além de investimentos financeiros e incentivos voltados para programas específicos com vistas à equidade.

META 1.1: Consolidar a Coordenadoria da PMEERQ, no Sistema Público de Ensino, a partir da instituição desta Política.

OBJETIVO: Instituir no âmbito do Sistema Público Municipal de Ensino a Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PMEERQ).

ESTRATÉGIAS:

1.1.1 Promover a equidade racial e combater o racismo estrutural, institucional e interpessoal;

1.1.2 Assegurar a implementação das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008 no cotidiano escolar;

1.1.3 Efetivar o direito à educação de qualidade à população negra, quilombola e indígena;

1.1.4 Fomentar e monitorar práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas;

1.1.5 Alinhar-se aos eixos da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

META 1.2: Criar Projeto de Lei para instituir “Prêmio Carolina Maria de Jesus”, a partir do ano de 2027, com edições anuais lançadas por meio de edital específico.



OBJETIVO: Instituir, por meio de lei municipal, “Prêmio Carolina Maria de Jesus” a fim de reconhecimento e valorização de ações antirracistas no município de Tucano, de acordo com Edital específico.

ESTRATÉGIAS:

1.2.1 Incentivar docentes, gestores, funcionários, servidores, estudantes, instituições municipais e pessoas da comunidade em geral ao desenvolvimento de práticas e inovações antirracistas;

1.2.2 Lançar, anualmente, na primeira quinzena de junho, edital para inscrição de práticas e inovações de promoção da equidade racial que poderão concorrer ao Prêmio Carolina Maria de Jesus no município de Tucano;

1.2.3 Fomentar, em parceria com a Secretaria de Comunicação, o engajamento da comunidade estudantil e civil na instituição de práticas antirracistas no cotidiano;

1.2.4 Premiar as categorias vencedoras do Prêmio Carolina Maria de Jesus no evento Festival Literário e Cultural de Tucano (FLICULT) que ocorrerá anualmente no mês de novembro, conforme meta 7.1;

1.2.5 Compilar, em um produto final, iniciativas selecionadas pelo Edital para ser disseminado no Prêmio Carolina Maria de Jesus com divulgação de ações antirracistas em Unidades Escolares do Sistema Público Municipal de Tucano.

META 1.3: Concorrer ao Selo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva de Educação para as Relações Étnico-Raciais, a partir da instituição desta Política

OBJETIVO: Fomentar participação dos profissionais da educação na implementação de ações de pedagogia e gestão antirracistas com vistas a alcançar os requisitos necessários para concorrer ao Selo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva de Educação para as Relações Étnico-Raciais.

ESTRATÉGIAS:

1.3.1 Atender aos critérios para concorrer ao Selo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva de Educação para as Relações Étnico-Raciais, de acordo com Edital do MEC/SECADI, sendo eles:

- a) aderir à PNEERQ (Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola);
- b) responder anualmente ao Diagnóstico de Equidade, disponibilizado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC);
- c) alcançar notas superiores à cinquenta pontos no Índice de Formação em Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e Educação Escolar Quilombola (EEQ), através de cursos de formação continuada com carga



horária igual ou superior a 30 horas para professores, coordenadores pedagógicos, diretores escolares e técnicos, conforme Eixo 3.

1.3.2 Acompanhar e monitorar, através de instrumento específico, iniciativas de promoção da equidade racial na educação, implementadas pelo Sistema Público Municipal de Ensino, com vistas na manutenção, fortalecimento, sistematização e disseminação de promoção da equidade.

META 1.4: Reivindicar assento em Comitês Intersetoriais com as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, a partir da instituição da PMEERQ.

OBJETIVO: Articular com as Secretarias de Assistência Social, Saúde e seus equipamentos para integrar comitês intersetoriais que possam favorecer o acompanhamento dos estudantes em maior situação de vulnerabilidade do município de Tucano.

ESTRATÉGIAS:

1.4.1 Acompanhar o percurso educacional dos estudantes de forma ampla, com vistas na redução das desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica;

1.4.2 Inferir em pautas que contemplem as necessidades da população negra, quilombola e indígena do município de Tucano;

1.4.3 Promover formações para as relações étnico-raciais voltadas aos profissionais dos outros setores que compõem Comitê Intersetorial;

1.4.4 Pleitear incorporação de demandas relacionadas à população negra, indígena e quilombola nos setores de Saúde e Assistência Social do município de Tucano;

1.4.5 Participar, integrando comissão responsável, das discussões e iniciativas voltadas ao cumprimento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

META 1.5: Participar da construção do Plano Municipal de Educação (PME) para o novo decênio 2027 - 2037

OBJETIVO: assegurar cumprimento do quanto disposto no Plano Nacional de Educação (PNE) relativo a população negra, indígena e quilombola.

ESTRATÉGIAS:

1.5.1 Contribuir na construção do PME, objetivando assegurar direitos da população negra, indígena e quilombola do município de Tucano;

1.5.2 Participar ativamente da audiência pública de avaliação e monitoramento do PME;



1.5.3 Acompanhar e monitorar metas e estratégias ao longo da vigência do PME, relativas à população negra, indígena e quilombola.

META 1.6: Diagnosticar e implementar iniciativas voltadas à redução das desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), a partir da instituição desta Política.

OBJETIVO: Reduzir as desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais, conforme insculpido na Lei Federal 14.113/2020, a partir do cruzamento de dados relacionados à categoria raça/cor, gênero, território e renda familiar.

ESTRATÉGIAS:

1.6.1 Compreender quais os impactos negativos no ensino-aprendizagem de estudantes dissidentes, utilizando como parâmetro os indicadores de raça, gênero, classe, território e renda familiar;

1.6.2 Realizar relatório analítico dos achados provenientes deste estudo;

1.6.3 Implementar ações voltadas à redução das vulnerabilidades e desigualdades educacionais com base em relatório analítico dos achados;

1.6.4 Monitorar indicadores sociodemográficos e iniciativas implementadas após estudo e discussão a cada dois anos.



EIXO 2: Diagnóstico e Monitoramento da Implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008

Este eixo tem como princípio conhecer, diagnosticar, criar e fortalecer estratégias para a implementação efetiva da EREER, sobretudo com base nas Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008 que há 23 anos tornaram obrigatórios o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena na educação básica.

META 2.1: Implementar no Documento Curricular Referencial do Município de Tucano (DCRT) o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

OBJETIVO: Revisitar o DCRT para fins de incorporação da EREER e EEQ na matriz curricular e Organizadores Curriculares (OCS) do Sistema Público de Ensino do Município de Tucano.

ESTRATÉGIAS:

2.1.1 Realizar levantamento diagnóstico de inserção do Ensino para as Relações Étnico-raciais (ERER) no Sistema Público Municipal de Ensino através do DCRT, nos primeiros dois anos após a instituição desta Política;

2.1.2 Atualizar o Documento Curricular Referencial do Município de Tucano (DCRT), com especial ênfase nos OCS, conforme meta 2.3, garantindo a inserção do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na matriz curricular;

2.1.3 Monitorar a efetivação do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na matriz curricular de todas as etapas e modalidades do Sistema Público Municipal de Ensino.

META 2.2: Adequar os Projetos Políticos e Planejamentos Pedagógicos das Unidades Escolares do Município de Tucano, a partir da instituição desta Política

OBJETIVO: Promover, em 100% das Unidades Escolares, a efetivação da EREER e EEQ por meio de levantamento e monitoramento diagnóstico dos PPPs e Planejamentos Pedagógicos.

ESTRATÉGIAS:

2.2.1 Requerer análise dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das Unidades Escolares identificando efetivação da Educação para as Relações Étnico-Raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, com base em documento diagnóstico específico;

2.2.2 Mobilizar os coordenadores pedagógicos das escolas para fins de realizar levantamento diagnóstico dirigido nos planos pedagógicos evidenciando a abordagem acerca da história e cultura afro-brasileira e indígena;



2.2.3 Sintetizar os dados aferidos nos documentos específicos propostos nos itens 2.2.1 e 2.2.2;

2.2.4 Promover momentos formativos para discussão dos resultados identificados em levantamento diagnóstico;

2.2.5 Atualizar PPPs e Planejamentos Pedagógicos para a efetivação da ERE e EEQ.

META 2.3: Atualizar Organizadores Curriculares (OCS) que integram DCRT para fins de implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, a partir da implementação da Política

OBJETIVO: Garantir o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos planejamentos pedagógicos ministrados por professoras(es) em todas as etapas e modalidades do Sistema Público Municipal de Ensino.

ESTRATÉGIAS:

2.3.1 Compôr Grupo de Trabalho (GT) formado por, no mínimo, dois profissionais do magistério de cada área do conhecimento, objetivando a difusão de experiências pedagógicas que tratem da história e cultura afro-brasileira e indígena em suas áreas de atuação;

2.3.2 Consolidar a atualização dos Organizadores Curriculares (OCS) que integram DCRT para fins de implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008;

2.3.3 Promover oficinas por área do conhecimento capacitando os profissionais do magistério para a abordagem de tais temáticas nos planejamentos pedagógicos, desde à Educação Infantil até o Ensino Fundamental Anos Finais, Educação Inclusiva, Educação Integral e Educação de Jovens e Adultos - EJA.

META 2.4: Fortalecer a implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 com vistas na realização do regime de colaboração recíproca entre os sistemas de ensino, a partir da instituição desta Política.

OBJETIVO: Articular com os colégios estaduais do município, em regime de colaboração, a implementação de iniciativas que possuam práxis antirracistas alinhadas à PMEERQ.

ESTRATÉGIAS:

2.4.1 Propor reuniões com educadores(as) e coordenadores(as) das escolas estaduais para apresentação da PMEERQ;

2.4.2 Solicitar representação coletiva para diálogo e pactuação de intervenções que visem atividades, reorganização documental ou outros elementos que tenham como objetivo a práxis antirracista;



19

2.4.3 Convidar para a realização de projetos interdisciplinares e decorrentes da instituição da PMEERQ entre as Escolas Municipais e Estaduais;

2.4.4 Fortalecer e incentivar a autodeclaração consciente dos estudantes matriculados nas Escolas Estaduais;

2.4.5 Engajar o Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, bem como os municípios que estão a ele adstritos para fins de promover formações, capacitações, eventos, dentre outras iniciativas que fomentem o trabalho colaborativo em todo o território do sisal.



EIXO 3: Formação de gestores escolares e professores em Educação para as Relações Étnico-Raciais

Este eixo tem como principal objetivo a formação continuada de profissionais da educação, visando fortalecer a gestão e a docência voltadas para a ERER e EEQ. De acordo com o MEC, tais estratégias são essenciais, visto que reconhecem que a transformação das práticas pedagógicas e da gestão escolar é condição essencial para a construção de uma educação verdadeiramente antirracista e inclusiva.

META 3.1: Promover formações destinadas para servidores da Secretaria Municipal de Educação e administração/gestão escolar

OBJETIVO: Capacitar os servidores que atuam na coleta e análise de dados sensíveis na Secretaria Municipal de Educação e escolas.

ESTRATÉGIAS:

3.1.1 Organizar cronograma de formações destinadas à capacitação de servidores que atuam na Secretaria Municipal de Educação e escolas;

3.1.2 Executar, conforme cronograma, momentos formativos para os servidores perfazendo carga horária mínima de 30 horas de formação anual;

3.1.3 Realizar formação específica voltada para o preenchimento e atualização das matrículas de estudantes, no que se refere à categoria raça/cor, com vistas a reduzir significativamente o quantitativo de “Não Declarados” do Censo Escolar e imprimir fidedignidade às informações prestadas.

Meta 3.2: Realizar cursos de formação continuada de, no mínimo, 30 horas para professores e coordenadores pedagógicos voltados para a equidade étnico-racial ofertados pela Secretaria de Educação do Município de Tucano, a partir da implementação desta Política

OBJETIVO: Capacitar professores e coordenadores pedagógicos que atuam nas escolas do município.

ESTRATÉGIAS:

3.2.1 Incluir, anualmente, durante a Jornada Pedagógica Municipal, momentos (in)formativos voltados para equidade étnico-racial, destinados aos profissionais da educação, educadores em geral;

3.2.2 Proporcionar cursos de formação continuada de, no mínimo, 30 horas para professores e coordenadores pedagógicos das escolas municipais;

3.2.3 Fomentar inserção da ERER e EEQ nos Encontros Pedagógicos: Geral (EPG) e de Planejamento (EPP);



3.2.4 Oportunizar palestras, cursos de curta duração, seminários e oficinas, gerais e específicas, conforme estratégia 2.3.3, para os profissionais da educação sobre equidade racial e as relações étnico-raciais, ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e história e culturas dos povos indígenas.

META 3.3: Envolver a participação das famílias e pessoas da comunidade em geral na consolidação da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) a partir da implementação desta Política

OBJETIVO: Possibilitar o diálogo e construção coletiva com os diferentes núcleos familiares e sociedade civil acerca da efetivação de educação antirracista.

ESTRATÉGIAS

3.3.1 Realizar, a cada dois anos, audiência pública para discussão e ampliação do debate acerca das relações étnico-raciais;

3.3.2 Incluir nas reuniões com familiares pauta direcionada ao diálogo acerca da questão étnico-racial;

3.3.3 Instituir na programação do evento anual “Dia da Família na Escola” marcadores de diversidade étnico-racial através de estandes, formações, oferta de serviços ou outras formas que se adequem à organização de cada unidade escolar.

META 3.4: Organizar grupo de leitura de obras da literatura negra destinado aos profissionais da educação

OBJETIVO: Proporcionar espaço de reflexão e discussão acerca de obras da literatura negra, a fim de contribuir para uma perspectiva crítica e antirracista.

ESTRATÉGIAS:

3.4.1 Organizar cronograma de leitura coletiva destinada ao debate de obras da literatura negra;

3.4.2 Fomentar participação, por meio de inscrição prévia, de educadores no grupo de leitura coletiva a partir do lançamento oficial desta iniciativa;

3.4.3 Realizar reuniões, virtuais ou presenciais, bimestralmente com os educadores inscritos em cada leitura;

3.4.4 Registro documental memorialístico anual quando do encerramento de cada edição.

EIXO 4: Material didático e literário

Este eixo tem como principal objetivo o desenvolvimento e distribuição de materiais pedagógicos, informação e iniciativas de leitura com foco na valorização da pluralidade de saberes.

META 4.1: Produção de campanhas periódicas de respeito à diversidade de gênero, raça, classe, capacidade, sexualidade e idade de forma permanente a partir da instituição desta Política

OBJETIVO: disseminar informação, fomentar pensamento crítico, qualificar dados sociodemográficos do município e fortalecer o combate ao racismo, sexismo, classismo, capacitismo, LGBT+fobias e etarismo.

ESTRATÉGIAS

4.1.1 Instituir a obrigatoriedade de divulgação de campanhas contra o racismo, sexismo, classismo, capacitismo, LGBT+fobias e etarismo, de respeito à diversidade, nos projetos escolares municipais;

4.1.2 Promover, em parceria com a Secretaria de Comunicação, campanhas de incentivo à equidade racial, de gênero, classe, capacidade, sexualidade e idade utilizando recursos diversos, desde cartazes, flyers, cartilhas informativas, redes sociais, vídeos, guias de orientação, dentre outros recursos audiovisuais, até formações, palestras e oficinas;

4.1.3 Efetuar, em parceria com a Secretaria de Saúde, sobretudo do Programa Saúde na Escola (PSE), campanhas intersetoriais e interseccionais de prevenção e promoção de saúde;

4.1.4 Realizar anualmente com duração de três meses campanha de incentivo à autodeclaração racial consciente;

4.1.5 Fomentar divulgação de Ouvidoria da Equidade do município de Tucano.

META 4.2: Adquirir e incentivar o uso de materiais didático-pedagógicos e paradidáticos com foco na diversidade étnico-racial e positividade da imagem de grupos dissidentes, a partir da instituição desta política

OBJETIVO: participar dos processos de aquisição, avaliação e monitoramento dos materiais didático-pedagógicos e paradidáticos utilizados no Sistema Público Municipal de Ensino, oferecendo para os educadores instrumentos adequados para abordar questões relacionadas à diversidade racial, de gênero, classe, sexualidade, idade, à história e cultura afro-brasileira e africana, à história e cultura dos povos indígenas.



ESTRATÉGIAS:

4.2.1 Requerer participação da Coordenadoria da PMEERQ na escolha dos materiais didático-pedagógicos e paradidáticos solicitados anualmente por Coordenadores Pedagógicos e administração de bibliotecas públicas do município de Tucano;

4.2.2 Monitorar a utilização dos recursos didáticos e paradidáticos adquiridos pelo município, sobretudo aqueles que têm por finalidade encorajar o respeito à diversidade.

META 4.3: Adquirir obras literárias que abordam o respeito à diversidade de gênero, raça, classe, capacidade, sexualidade e idade para escolas e bibliotecas públicas

OBJETIVO: Fomentar a leitura de obras literárias a serem utilizadas nos projetos educacionais dentro das escolas e fomento ao acervo da Biblioteca Pública.

ESTRATÉGIAS:

4.3.1 Inferir na aquisição de obras literárias que abordam o respeito à diversidade, preferencialmente voltadas aos temas e projetos anuais da Secretaria Municipal de Educação, para fomento aos acervos das bibliotecas escolares e municipal;

4.3.2 Garantir aumento gradual do percentual de aquisição de obras literárias de autoria negra e indígena visando, até o final de 2029, atingir o percentual de 50% da totalidade de aquisições municipais;

4.3.3 Articular projetos intersetoriais com a Biblioteca Pública Municipal para incentivo à leitura de autoria dissidente;

4.3.4 Incentivo à escrita discente através da criação de um selo de publicação independente de livros.



EIXO 5: Protocolos de prevenção e resposta ao racismo no ambiente educacional

META 5.1: Produzir Protocolos de prevenção e resposta ao racismo nas diversas etapas e modalidades do Sistema Público Municipal de Ensino

OBJETIVO: disponibilizar instrumentos de apoio aos profissionais da educação para combate ao racismo nas ações vivenciadas dentro do âmbito educacional.

ESTRATÉGIAS:

5.1.1 Criar protocolos de prevenção e resposta ao racismo na Educação Infantil, considerando as particularidades desta etapa de ensino, notadamente no que se refere à faixa etária dos estudantes que a compõem;

5.1.2 Produzir protocolos de prevenção e resposta ao racismo destinado à comunidade escolar dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, com vistas no desenvolvimento biopsicossocial dos discentes;

5.1.3 Construir protocolos específicos de prevenção e resposta ao racismo no âmbito da Educação de Jovens e Adultos, envolvendo, inclusive a população estudantil desta modalidade, em uma produção coletiva;

5.1.4 Distribuir para todas as unidades escolares do município de Tucano exemplares impressos dos protocolos de prevenção e resposta ao racismo, considerando as etapas e modalidades ofertadas pelas instituições de ensino, os quais deverão integrar a documentação institucional;

5.1.5 Disponibilizar aos profissionais da educação cópia, em formato digital, de todos os protocolos de prevenção e combate ao racismo;

5.1.6 Criar um instrumento para monitorar os casos de racismo perpetrados dentro das escolas e a correta aplicação do protocolo de prevenção e combate;

5.1.7 Ofertar, no segundo ano após a instituição desta Política, oficinas interativas, por meio de estudos de casos, objetivando capacitar os gestores e coordenadores escolares no que tange à aplicação adequada dos protocolos de prevenção e combate ao racismo no cotidiano escolar.

META 5.2: Criar a “Ouvidoria da Equidade” sediada na Coordenadoria da Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Quilombola (PMEERQ), sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETIVO: Garantir escuta qualificada, anonimato, segurança e proteção das vítimas de racismo.



ESTRATÉGIAS:

5.2.1 Solicitar da Secretaria Municipal de Educação a aquisição de aparelho de telefonia móvel para uso exclusivo da Ouvidoria de Equidade;

5.2.2 Requerer a construção de um site destinado à Ouvidoria de Equidade, como um canal digital oficial, para registro dos casos de racismo;

5.2.3 Solicitar espaço específico para ampla divulgação de site e contato telefônico da Ouvidoria de Equidade, em sites oficiais da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação;

5.2.4 Requerer, no mínimo, dois profissionais que atuarão como ouvidores, os quais deverão apresentar certificação em ouvidoria em curso ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em parceria com a Ouvidoria-Geral da União;

5.2.5 Inaugurar protocolo específico para atuação da Ouvidoria da Equidade, levando em consideração a necessidade de monitorar os casos de racismo identificados, bem como a instauração de um procedimento/processo no âmbito administrativo interno.



EIXO 6: Afirmção das trajetórias negras e quilombolas

META 6.1: Identificação e mobilização das comunidades com potencial reconhecimento quilombola visando a garantia de direitos a partir da instituição desta Política.

OBJETIVO: Fortalecer a identidade, a memória e o protagonismo das comunidades negras e quilombolas do município, promovendo ações de reconhecimento territorial, com vistas à garantia de direitos.

ESTRATÉGIAS:

6.1.1 Identificar os requisitos necessários ao reconhecimento de comunidades e/ou territórios quilombolas no município de Tucano em conjunto com associações de moradores e/ou outros coletivos organizados;

6.1.2 Realizar visitas em escolas de outros municípios e/ou territórios, reconhecendo quilombolas, para troca de saberes e experiências;

6.1.3 Promover visitas às comunidades com potencial reconhecimento quilombola para escuta, diálogo e partilha sobre identidade, ancestralidade, memória e direitos;

6.1.4 Incentivar a participação das lideranças locais, estudantes, famílias e demais moradores nas discussões sobre Educação Escolar Quilombola;

6.1.5 Registrar/resgatar histórias, memórias, tradições e manifestações culturais das comunidades.

META 6.2: Valorização das trajetórias de estudantes, profissionais da educação, lideranças, bem como de personalidades das comunidades com potencial reconhecimento quilombola

OBJETIVO: (Re)conhecer e valorizar as histórias de vida, saberes, memórias, práticas culturais e contribuições de estudantes, profissionais da educação, lideranças e personalidades das comunidades, fortalecendo a identidade, o pertencimento e a autoestima coletiva.

ESTRATÉGIAS:

6.2.1 Realizar pesquisas documentais sobre a história das comunidades e de seus moradores em conjunto com associação de moradores e/ou outros coletivos organizados;

6.2.2 Identificar estudantes, profissionais da educação, lideranças comunitárias e personalidades que contribuíram para o desenvolvimento local;



27

6.2.3 Desenvolver projetos pedagógicos voltados à valorização da ancestralidade e da cultura local por meio de rodas de conversa, entrevistas e registros de memórias das comunidades;

6.2.4 Produzir exposições, murais, documentários, publicações e materiais educativos sobre as trajetórias identificadas, incentivando a participação dos estudantes em pesquisas sobre a história de suas famílias e comunidades;

6.2.5 Divulgar experiências, saberes e contribuições das comunidades nos espaços escolares e nos meios de comunicação institucionais.

META 6.3: Reconhecimento das Escolas São Marcos em Ovó II e Plínio Salgado em Tucano de Fora como Quilombolas, a partir da instituição desta Política.

OBJETIVO: Promover as condições necessárias para o reconhecimento das Escolas São Marcos e Plínio Salgado como Escolas Quilombolas, em consonância com a legislação educacional vigente e com o processo de fortalecimento da identidade e pertencimento das comunidades atendidas.

ESTRATÉGIAS:

6.3.1 Realizar diagnóstico educacional, histórico e sociocultural das comunidades atendidas pelas escolas;

6.3.2 Promover reuniões com representantes das comunidades e associação de moradores para fins de escuta acerca da autopercepção da história coletiva que as constitui;

6.3.3 Levantar evidências históricas, culturais e territoriais que subsidiem o processo de reconhecimento;

6.3.4 Articular junto aos órgãos educacionais competentes os procedimentos necessários para o reconhecimento das Unidades Escolares como Quilombolas, inclusive no que tange à construção de PPPs específicos e outros documentos administrativos e pedagógicos;

6.3.5 Acompanhar e monitorar o processo de reconhecimento e implementação da Educação Escolar Quilombola.



EIXO 7: Difusão de saberes

META 7.1: Produzir o Festival Literário e Cultural de Tucano (FLICULT) anualmente no mês de novembro a partir do ano de 2027

OBJETIVO: fomentar e disseminar a história, cultura e saberes afro-brasileiros, indígenas e quilombolas no território tucanense.

ESTRATÉGIAS:

7.1.1 Construir projeto específico para produção do Festival Literário e Cultural de Tucano (FLICULT) com edições anuais temáticas que envolvem os saberes e cultura afro-brasileiras, indígenas e quilombolas;

7.1.2 Realizar anualmente edições do Festival Literário e Cultural de Tucano (FLICULT), evento que contará com rodas de conversa, oficinas, palestras, performances artísticas, exibição de filmes, lançamento de livros, apresentações musicais, estandes de venda de artesanato e produtos da agricultura familiar com enfoque em uma perspectiva antirracista;

7.1.3 Envolver toda comunidade escolar na participação direta e indireta da programação do festival cultural;

7.1.4 Executar solenidade de premiação das categorias vencedoras do Prêmio Carolina Maria de Jesus durante a programação do festival cultural;

7.1.5 Engajar e difundir produção escrita de estudantes do município como forma de valorizar o protagonismo da juventude;

7.1.6 Divulgar, por meio de relatos de experiência, grupo de leitura coletiva com enfoque em obras da literatura negra integrado por profissionais da educação do município de Tucano.

META 7.2: Produzir e distribuir nas unidades escolares que compõem o Sistema Público Municipal de Ensino “Cartilha para Boas Práticas Educacionais”

OBJETIVO: Difundir material explicativo contendo boas práticas relacionadas às populações negras, indígenas e quilombolas para uso de profissionais da educação do município de Tucano.

ESTRATÉGIAS:

7.2.1 Produzir “Cartilha para Boas Práticas Educacionais” relacionadas às populações negras, indígenas e quilombolas;

7.2.2 Garantir a distribuição da cartilha em todas as unidades escolares do município de Tucano;



7.2.3 Propagar, em formato digital, a cartilha de boas práticas para toda comunidade escolar;

7.2.4 Incentivar a utilização dos fundamentos da cartilha em sala de aula, de forma interdisciplinar e transversal, garantindo uma atuação antirracista;

7.2.5 Utilizar o material da cartilha na divulgação de seu conteúdo destinado às famílias e sociedade civil, ampliando o alcance e a efetivação de práticas antirracistas para além da escola.

META 7.3: Instituir oficinas de Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola na matriz curricular das Escolas de Educação Integral e em Tempo Integral a partir do ano de 2027

OBJETIVO: Efetivar educação antirracista, com protagonismo da população afro-brasileira, indígena e quilombola, por meio da implementação das Leis nº 10.639 e 11.645 no âmbito da Educação Integral em Tempo Integral.

ESTRATÉGIAS:

7.3.1 Requerer alteração da matriz curricular das Escolas de Educação Integral e em Tempo Integral para fins de inserção de oficinas para ERER e EEQ;

7.3.2 Construir ementário norteador das oficinas, considerando as diferentes etapas e modalidades de ensino, que irão compor a matriz curricular das Escolas de Educação Integral e em Tempo Integral para ERER e EEQ;

7.3.3 Propor que as oficinas integrem a parte diversificada no Eixo Cultura e Arte da matriz curricular das Escolas de Educação Integral e em Tempo Integral;

7.3.4 Realizar formações destinadas aos profissionais que atuarão nas oficinas para ERER e EEQ.

META 7.4: Instituir cursos de aprofundamento das aprendizagens, com foco na perspectiva crítica, até o final de 2028

OBJETIVO: Reduzir desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais no Sistema Público de Ensino do Município de Tucano.

ESTRATÉGIAS:

7.4.1 Construir projetos específicos para oferta de cursos de aprofundamento das aprendizagens com fins de redução das desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais;

7.4.2 Garantir, no mínimo, 50% das vagas totais ofertadas nos cursos de aprofundamento aos estudantes negros, quilombolas e indígenas;

7.4.3 Considerar, para fins de equidade, critérios de seleção que priorizem estudantes com maior índice de distorção idade/série;



7.4.4 Reivindicar implementação de sistema de cotas raciais, com mínimo de 50% das vagas totais destinadas a estudantes negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas, em projetos educacionais municipais de aprofundamento de aprendizagens em curso.

META 7.5: Articular com Grêmios Estudantis e o Núcleo de Cidadania de Adolescentes, a partir do ano de 2027, momentos formacionais para fins de difusão de saberes, da história e da cultura de comunidades negras, quilombolas e indígenas.

OBJETIVO: compartilhar e disseminar, entre os estudantes das escolas municipais, os saberes, as histórias e as culturas das comunidades negras, quilombolas e indígenas, visando a consolidação de uma educação diversa, plural e antirracista.

ESTRATÉGIAS:

7.5.1 Envolver o Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) para ampliar o debate, a discussão, e a disseminação das pautas antirracistas dentro das escolas, pactuando rodas de conversas com os estudantes;

7.5.2 Invocar a participação dos grêmios estudantis para diálogos acerca dos saberes, histórias e culturas das comunidades negras, quilombolas e indígenas;

7.5.3 Realizar audiências públicas que tenham como participantes prioritários estudantes das escolas municipais, estaduais e particulares do município de Tucano, visando ampliar a difusão de saberes, histórias e culturas das populações dissidentes;

7.5.4 Fomentar a criação do "Programa Antirracismo em Diálogo", coordenado pelo Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA), com o escopo de abordar pautas antirracistas e, assim, atingir o maior número de pessoas;

7.5.5 Construir e distribuir cartilhas/panfletos informativos, com edições semestrais, abordando temáticas que versem sobre os saberes, as histórias e as culturas das comunidades negras, quilombolas e indígenas.

META 7.6: Lançar e-book com ISBN contendo textos de educadores do município acerca de experiências de boas práticas antirracistas, sejam elas investigações, ensaios e/ou reflexões didático-pedagógicas, a partir do ano de 2027.

OBJETIVO: Incentivar e fortalecer a produção intelectual, bem como iniciativas antirracistas, ocorridas nos setores educacionais.

ESTRATÉGIAS:

7.6.1 Construir edital específico com critérios para recebimento de produções escritas para compor e-book;



31

7.6.2 Constituir banca avaliadora das produções submetidas para publicação;

7.6.3 Realizar lançamento coletivo do e-book no Festival Literário e Cultural de Tucano (FLICULT).



À GUIA DE CONCLUSÃO

*“[...] quando a história não é compreendida e quando
a história não é contada corretamente,
a barbaridade se repete.”
(Grada Kilomba, 2019)*

As agruras do racismo são indelévels na vida da população negra, indígena e quilombola no Brasil e não poderia ser diferente no contexto local. A instituição desta Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PMEERQ – Tucano) objetiva efetivar o direito fundamental à educação de qualidade, ante a profunda desigualdade ainda existente entre negros, indígenas, quilombolas e brancos na Educação Básica, conforme demonstram os indicadores sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e os movimentos negros e sociais denunciam (Theodoro, 2022).

Inspirada na Política Nacional, a PMEERQ - Tucano propõe ações concretas no enfrentamento das desigualdades étnico-raciais, combate ao racismo nas unidades escolares e valorização de identidades dissidentes. Organizada em sete eixos estratégicos, representa um marco importante no Sistema Público Municipal de Ensino.

A PMEERQ - Tucano está apresentada de forma dinâmica e em constante construção, pois as diversas contribuições, realizadas coletivamente, passarão a integrá-la; não se trata de uma proposta verticalizada, hierarquizada, tampouco flerta com resquícios catequizadores e colonizadores de outrora. Parafraseando Abdias Nascimento (2016), na PMEERQ “há um quilombo pulsando”, estando, pois, vivo e que não se pode simplesmente “riscar da história” (Angelou, 2023).

Nesse sentido, eis que emerge a PMEERQ - Tucano, bradando a sua existência e, ao mesmo tempo, anunciando os desafios coletivos em prol da superação das desigualdades étnico-raciais impingidas às crianças, aos jovens, aos adultos e idosos que compõem as populações negras, indígenas e quilombolas do Sistema Público Municipal de Ensino.

Sigamos, pois!



*Cai e escorreguei,
mas quando levantei,
nem eu me reconheci.
Juntei os trapos,
joguei as tranças para trás,
arregacei as mangas,
e corri...
Corri na velocidade da luz
e cheguei...
E quando cheguei não vim só!
Comigo também estava a memória de toda
a minha ancestralidade de cor...
A história dos meus pais, dos meus avós,
E de todo o povo negro
trazidos nos porões
Dos navios Negreiros
que por mais de trezentos anos
Cruzaram os oceanos.
Eu vim e quando eu
pensava em desanimar,
eu lembrava do barulho das correntes
que prendiam os pés dos meus ancestrais,
E daí eu cada vez corria mais.
Corria por mim e por eles.
Sim, eu cheguei!
Mas só cheguei... porque eu não vim só!*

Edenice Fraga



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ANGELOU, Maya. Quando penso sobre mim mesma. In: PRATES, Lubi. **Você lembrará seus nomes**: antologia de poetisas negras dos Estados Unidos do século XX. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2023.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. **Lei 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2003.

BRASIL. **Lei 11.645**, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2008.

BRASIL. **Lei 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2010.

BRASIL. **Lei 14.113**, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2020.

CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar**: racismo, preconceito e discriminação na Educação Infantil. São Paulo: Contexto, 2023.

FRAGA, Edenice. Eu não vim só. In: SOUZA, Elizandra; APARECIDA, Iara (org.). **Literatura Negra Feminina**: poemas de sobre(vivência). São Paulo: Mjiba, 2021. p. 71.

GONÇALVES, L. A. **Reflexão sobre particularidade cultural na educação das crianças negras**. São Paulo: Cadernos de Pesquisa, n. 63, 1987.

GONZALEZ, Léila. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.



35

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo estrutural**: uma perspectiva histórico-crítica. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

THEODORO, Mário. **A sociedade desigual**: racismo e branquitude na formação do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.



PMEEERQ

**POLÍTICA MUNICIPAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO
PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**

Secretaria de
Educação



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 046/2026. ATA RESUMIDA 113, 114 E 115/2026



ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após **ADJUDICAÇÃO** pela pregoeira e constatação da regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2025, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de carnes diversas e pães com entrega diária a serem utilizado pelas diversas Secretarias do Município, para as empresas:

JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.585.602/0001-05 vencedora do lote 01, perfazendo um Valor Global de R\$ 1.235.060,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SESENTA REAIS). **ANTONIO DANTAS SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.348/0001-05 vencedora do lote 02, perfazendo um Valor Global de R\$ 476.040,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS) **WALTECIO BITENCOURT EVANGELISTA 47402270530**, inscrita no CNPJ sob nº 40.204.768/0001-00, vencedora do lote 03, perfazendo um Valor Global de R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

Em conformidade com o Art. 71, Inc. IV da lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições que regulam a matéria.

Tucano/BA, 17 de setembro de 2026.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2026

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026**, celebrada entre o Município de **TUCANO – ESTADO DA BAHIA** e a empresa **JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.585.602/0001-05, com sede na Rua João Ferreira Santos, nº 80, Casa Comercial, Bairro Centro, Tucano – Bahia. CEP: 48.790-000, neste ato, cujos preços estão registrados, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2026**.

LOTES:

JORGE LUIS

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CARNE BOVINA MOÍDA, RESFRIADA E SEM GORDURA DE PRIMEIRA, CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO	5.000	KG	R\$ 29,65	R\$ 148.250,00	COMERCIAL SÃO JORGE
2	CARNE BOVINA TRASEIRA - TIPO COXÃO MOLE, FILÉ, PICANHA, ALCATRA, SEM OSSO, PEÇAS DE CARNE BOVINA, RESFRIADA	10.000	KG	R\$ 44,00	R\$ 440.000,00	COMERCIAL SÃO JORGE
3	CARNE DE SOL BOVINA TRASEIRA	3.000	KG	R\$ 45,62	R\$ 136.860,00	COMERCIAL SÃO JORGE
4	CARNE BOVINA DIANTEIRA - TIPO MÚSCULO, RESFRIADA SEM OSSO, PEÇAS DE CARNE BOVINA, RESFRIADA, EM GORDURA.	5.000	KG	R\$ 33,71	R\$ 168.550,00	COMERCIAL SÃO JORGE

Página 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 – Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com



**ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5	CARNE BOVINA TRASEIRA - TIPO MÚSCULO, RESFRIADA SEM OSSO, PEÇAS DE CARNE BOVINA, RESFRIADA, EM GORDURA (PERCENTUAL MÁXIMO ADMITIDO 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS.	7.000	KG	R\$ 34,50	R\$ 241.500,00	COMERCIAL SÃO JORGE
6	FÍGADO BOVINO - IQF. FÍGADO BOVINO SEM PELÍCULA, EM ISCAS, CONGELADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO. ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DA MEMBRANA. COM AUSÊNCIA DE SUIJADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE SER CONGELADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR. EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, RESISTENTES, TRANSPARENTES, PESANDO 1 A 2 KG. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. AS INFORMAÇÕES NO RÓTULO DEVEM ESTAR VISÍVEIS, COM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. O PRODUTO DEVE CONTER O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIM OU SIE OU SIF E O CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM OU SIE OU SIF. VALIDADE: MÍNIMO 2/3 DA DATA FINAL DE CONSUMO CONSTANTE NA EMBALAGEM, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	3.000	KG	R\$ 11,80	R\$ 35.400,00	COMERCIAL SÃO JORGE
7	CARNE SUÍNA PERNIL , COM OSSO. MAGRA MACIA E DE SABOR SUAVE.	2.500	KG	R\$ 25,80	R\$ 64.500,00	COMERCIAL SÃO JORGE
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 1.235.060,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 1.235.060,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SESSENTA REAIS).						



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Tucano-BA, 17 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TUCANO
Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA LTDA
CNPJ: 07.585.602/0001-05
Jorge Luis Santos de Santana
Representante da Fornecedor Registrada

Página 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2026

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 – Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2026

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2026**, celebrada entre o Município de **TUCANO – ESTADO DA BAHIA** e a empresa **ANTÔNIO DANTAS SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.348/0001-05 com sede na Rua Sete de Setembro, nº 12, Sala 2, Bairro Centro, Tucano-Bahia. CEP: 48.790-000 neste ato, cujos preços estão registrados, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2026**.

LOTES:

ANTÔNIO DANTAS

LOTE 02- PARTICIPAÇÃO AMPLA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CARNE DE FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA - FRESCA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES, SEM MANCHAS, PACA LISA, COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODORE CARACTERÍSTICO.	6.000	KG	R\$ 17,50	R\$ 105.000,00	GRUPO SILVA
2	CARNE DE FRANGO (COXAS & SOBRE COXA) - FRESCA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES, SEM MANCHAS, PACA LISA, COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODORE CARACTERÍSTICO.	10.000	KG	R\$ 21,00	R\$ 210.000,00	GRUPO SILVA

Página 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 – Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3	Peito de frango sem osso: corte de frango resfriado ou congelado, sem osso e sem pele, de primeira qualidade, obtido de aves saudias, abatidas sob inspeção sanitária oficial. O produto deverá apresentar coloração, odor e textura característicos, livre de sujidades, penas, cartilagens, hematomas, excesso de gordura, materiais estranhos e sinais de deterioração.	6.000	KG	R\$ 26,84	R\$ 161.040,00	GRUPO SILVA
TOTAL DO LOTE: 02					R\$ 476.040,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 476.040,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS)						

Tucano/BA, 17 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TUCANO
Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

ANTÔNIO DANTAS SILVA – ME
CNPJ: nº 09.200.348/0001-05
ANTÔNIO DANTAS SILVA
Representante da Fornecedor Registrada

Página 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 – Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2026

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026**, celebrada entre o Município de TUCANO – ESTADO DA BAHIA e a empresa **WALTECIO BITENCOURT EVANGELISTA 47402270530** inscrita no CNPJ sob nº 40.204.768/0001-00, com sede na Rua Teixeira de Freitas, nº 77, Loja, Bairro Centro, Tucano – Bahia. CEP: 48.790-000 neste ato, cujos preços estão registrados, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2026**.

LOTE:

WALTECIO BITENCOURT

LOTE 03 - PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR E MARGARINA, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO - SANITÁRIAS ADEQUADAS	120.000	UND	R\$ 0,80	R\$ 96.000,00	PADARIA BONFIM
2	PÃO FRANCÊS OU DE SAL, 50 GRAMAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR E MARGARINA, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO - SANITÁRIAS ADEQUADAS	120.000	UND	R\$ 0,80	R\$ 96.000,00	PADARIA BONFIM
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 192.000,00	

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)

Página 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 – Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Tucano/BA, 17 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TUCANO

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

WALTECIO BITENCOURT EVANGELISTA 47402270530
CNPJ: nº 40.204.768/0001-00
WALTECIO BITENCOURT EVANGELISTA
Representante da Fornecedor Registrada

Página 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2026

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 – Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com